

Setor de Ciências da Saúde - SES/G *Campus CEDETEG*

EDITAL Nº 10/2024-SES/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

Código	Departamento	Disciplina	Professor/Orientador	Modalidade	Nº de Vagas
5319	DENUT	Educação Alimentar e Nutricional	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntário	1
1605	DENUT	Estágio IV – Atendimento Ambulatorial	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntário	1
1606	DENUT	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	Karolyne Kruger Carvalho Eing	Voluntário	1
3662	DEFAR	Farmácia Estética	Isabela Fanelli Barreto Biscaia	Voluntário	2
3638	DEFAR	Bacteriologia Clínica	Isabela Fanelli Barreto Biscaia	Voluntário	2
5606	DEFISIO/G	Anatomia Humana	Andersom Ricardo Fréz	Voluntário	2
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva (Teórica)	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntário	2
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia em	Ana Carolina Dorigoni	Voluntário	2

		Pneumologia e Terapia Intensiva (Prática)	Bini		
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia Baseada em Evidências II: Projetos em Fisioterapia	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntário	1
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia Baseada em Evidências I: Introdução à Pesquisa Científica e Extensão	Andersom Ricardo Fréz	Voluntário	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **6 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;

b) cópia do RG;

c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;

d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;

e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de maio de 2024**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **20 de maio de 2024**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;

b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;

c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 6 de maio de 2024.



Professora Angela Dubiela Julik,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.
Portaria nº 115/2023-GR/UNICENTRO.